



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 004/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Aprova *Ad Referendum*, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A REITORA, PRO-TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando o processo nº 23282.000228/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Universitário da Unilab, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 100 vagas, carga horária de 2.850 horas e duração mínima de 16 (dezesseis) trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição nº 3, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção, 07 de março de 2014.

Nilma Lino Gomes
Reitora